



CERTIDÃO – PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO POSITIVOS

Autos: 0801893-15.2021.8.12.0012

Classe: Cumprimento de sentença - Causas Supervenientes à Sentença

Exequente: Vale Incorporadora Ltda

Executado: Maria de Lourdes Amarães e outro

Oficial de Justiça: Valdelin Adão Torrente (1275)

Mandado nº 012.2024/004033-6

Certifico que efetuei pesquisa no(s) órgão(s) competente(s) e diligenciei ao(s) endereço(s), conforme abaixo descrito, e ali **PENHOREI E AVALIEI** bem(s)do(s) executado(s), conforme auto em anexo. Após, diligenciei, conforme abaixo descrito, e **INTIMEI** Maria de Lourdes Amarães, da penhora, da avaliação e do inteiro teor do mandado, que lhe(s) li, aceitou(aram) a cópia do mandado e do auto de penhora e avaliação que lhe(s) ofereci e exarou(aram) sua(s) nota de ciente no Auto de Penhora e Avaliação; deixei de proceder a Intimação da executada Eleotéria Coronel, tendo em vista que a mesma é falecida, informações da executada Maria de Lurdes, sendo assim devolvo o presente mandado. Dou fé.

Ivinhema-MS, 23 de outubro de 2024.

Valdelin Adão Torrente (1275)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Situação: Parcialmente cumprido

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Intimação

Resultado: Negativo - Destinatário - Falecido

Pessoa: Eleotéria Coronel

Diligência:

22/10/2024 as 10:02 - local: Chácara Recanto Feliz 2, Gleba Piravevê - Zona Rural (CEP 79740-000) - Ivinhema/MS (distância 0 km)

Ato: Penhora

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Eleotéria Coronel

Diligência:

16/10/2024 as 14:20 - local: Chácara Recanto Feliz 2, Gleba Piravevê - Zona Rural (CEP 79740-000) - Ivinhema/MS (distância 0 km)

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Eleotéria Coronel

Diligência:





22/10/2024 as 09:50 - local: Chácara Recanto Feliz 2, Gleba Piravevê - Zona Rural (CEP 79740-000) - Ivinhema/MS (distância 0 km)

Ato: Intimação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Maria de Lourdes Amarães

Diligência:

22/10/2024 as 10:02 - local: Chácara Recanto Feliz 2, Gleba Piravevê - Zona Rural (CEP 79740-000) - Ivinhema/MS (distância 0 km)

Ato: Penhora

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Maria de Lourdes Amarães

Diligência:

16/10/2024 as 14:20 - local: Chácara Recanto Feliz 2, Gleba Piravevê - Zona Rural (CEP 79740-000) - Ivinhema/MS (distância 0 km)

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Maria de Lourdes Amarães

Diligência:

22/10/2024 as 09:50 - local: Chácara Recanto Feliz 2, Gleba Piravevê - Zona Rural (CEP 79740-000) - Ivinhema/MS (distância 0 km)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IVINHEMA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos (16) dias do mês de (10) Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e Comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado , Rua Horacio Pagioli (antiga Rua Rio Brilhante), 73-Solar do Vale, Tributação, Corretores de imóveis, onde em diligências, eu Oficial de Justiça Avaliador, abaixo-assinado, me dirigi em cumprimento ao Mandado expedido nos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0801893-15.2021.8.12.0012, mandado n. 012.2024/004033-6 em que é Exequente VALE INCORPORADORA Ltda, e Executado Maria de Lurdes Amarães, aí com observância das formalidades legais, procedi a Penhora e Avaliação no bem indicado no mandado a seguir:-

Um Imóvel Lote n.06 da Quadra 42, com área de 362,77 m², localizado no Residencial Solar do Vale nesta cidade de Ivinhema-MS.

AVALIAÇÃO:- Após a devida vistoria, constatei que o imóvel descrito tem como benfeitorias duas kit net, sendo a-) com um quarto em forro PVC, sala/cozinha, banheiro e uma área de serviço, sem forro, piso cerâmica, parte murada; b-) com dois quartos, sala cozinha, banheiro, piso cerâmica toda forrada e murada. a qual atribuo o valor de R\$ 200.0000,00 (Duzentos Mil Reais).

Efetivada a Avaliação Intimei o executado para querendo oferecer a defesa.

JUSTIFICATIVA:- A referência para a devida Avaliação foi corretores de imóveis desta cidade.

Do que para constar lavrei o presente Auto que é assinado por mim e que dou fé.

Oficial de Justiça

Ciente:- Maria de Lurdes Amarães

22.10.2024

